

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2026.

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 13:30 horas, presencialmente, no Escritório Corporativo da Companhia, em Salvador-BA. **II. CONVOCAÇÃO:** Os conselheiros foram regularmente convocados por meio de mensagens individuais. **III. QUÓRUM E PRESENCAS:** Presentes os membros do Conselho Fiscal, Srs. *Emanuel Paixão de Oliveira*, *Alfredo Sérgio Lazzareschi Neto*, e *Cristiano Lima da Mota*, este último com ausência física justificada, presente, contudo, por meio da plataforma *Google Meet*. Presentes também os Colaboradores da Companhia, Srs. *Arnaldo Pereira Anastácio*, *Diogo Lourenço Freitas* e *José Lauria*, bem como os Srs. *Luciano Sampaio* e *Renã Adão*, representantes da Auditoria Independente PricewaterhouseCoopers (“PWC”). **IV. ORDEM DO DIA:** (a) análise das demonstrações financeiras do exercício social, findo em 31 de dezembro de 2025, nos termos do inciso VI do artigo 163 da Lei das S.A.; (b) pontos levantados e identificados nas demonstrações financeiras de 2025 e resultado dos trabalhos da auditoria independente; (c) considerações do Conselho Fiscal sobre as demonstrações financeiras de 2025 e emissão do Parecer. **V. DELIBERAÇÕES:** Instalada e iniciada a reunião, os conselheiros decidiram eleger como coordenador dos trabalhos do Conselho Fiscal o Sr. *Emanuel Paixão de Oliveira*, sendo eleito, ainda, o Sr. *José Lauria* para secretariá-los. Os membros do Conselho Fiscal decidiram por unanimidade que a ata será lavrada de forma sumária. Inicialmente, com a palavra, o Sr. *Heron Albergaria* explanou acerca do momento atual da Companhia, destacando as principais ocorrências no quarto trimestre de 2025, além de discorrer sobre as perspectivas e desafios para o ano de 2026. Em seguida, o Coordenador, passou a palavra aos representantes da PwC que apresentaram aos conselheiros o resultado dos trabalhos de auditoria independente referentes ao exercício social de 2025, com resumo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, passando, depois das explicações, a esclarecer alguns pontos quando abordados pelos conselheiros. O Sr. *Luciano Sampaio* informou ainda que durante o exercício social de 2025 não foram identificadas deficiências significativas não remediadas pela Administração. Registrou, ainda, que a divulgação do parecer da auditoria externa será realizada em 06.03.2026. Após apreciação da matéria, com base nos esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia e pelos representantes da auditoria externa, os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, concluíram que as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, o relatório da administração, as notas explicativas, bem como a destinação do lucro referente ao exercício de 2025, estão adequadamente apresentadas em seus aspectos relevantes, e opinam que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pelos Acionistas em Assembleia Geral Ordinária, conforme incluso Parecer do Conselho Fiscal. O Conselheiro *Alfredo Sérgio Lazzareschi Neto* registrou o envio, por e-mail, de sua manifestação de voto sobre as demonstrações financeiras e notas explicativas da FERBASA, contemplando um ponto de atenção em relação ao item de Remuneração do Conselho de Administração, solicitando fosse anexada à presente ata. **VII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a reunião às 15hs, lavrando-se a presente ata que foi lida, conferida, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes e pelo secretário.

Salvador, 02 de março de 2026.

Emanuel Paixão de Oliveira
Conselheiro

Alfredo Sérgio Lazzareschi Neto
Conselheiro

Cristiano Lima da Mota
Conselheiro

José Lauria
Secretário

**MANIFESTAÇÃO DE VOTO DO CONSELHEIRO FISCAL ALFREDO SÉRGIO LAZZARESCHI NETO
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS DA FERBASA
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2025
REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 02/03/2026**

Nos trabalhos realizados por mim ao longo de 2025 e início de 2026, verifiquei os seguintes pontos de atenção sobre a remuneração dos membros do Conselho de Administração da FERBASA:

1. Não há evidências de fixação de metas específicas para cada membro do Conselho de Administração (ou para o órgão em si) a justificar o pagamento de participação nos lucros e sua forma de divisão.
2. Não me foi fornecida ata de reunião do Conselho de Administração com a fixação de metas para fins de remuneração variável, nem com a distribuição da remuneração variável entre os membros do Conselho de Administração, com valores, critérios e avaliações.
3. Não há evidências do cumprimento, pelos membros do Conselho de Administração, de metas individuais a fim de justificar o pagamento de remuneração variável em valores diferentes para cada um.
4. No exercício de 2025, a remuneração global paga à Administração chegou ao patamar de R\$48,8 milhões no consolidado. De 2024 para 2025, houve uma queda no lucro líquido (no consolidado) do exercício de R\$327,7 milhões para R\$188,6 milhões (redução de 42,44%). Isso não obstante, houve um aumento da remuneração global dos administradores em cerca de 11% (48,8 milhões x R\$44 milhões), inclusive na remuneração variável (aumento de 2,8%). Ou seja, enquanto a performance da FERBASA piorou sensivelmente (queda de 42,44% no lucro líquido), não houve redução na remuneração variável proporcional à queda no lucro líquido; pelo contrário, a remuneração variável cresceu 2,8% no período.
5. Na comparação que fiz com várias outras companhias abertas, a remuneração do Conselho de Administração da FERBASA está muito acima das práticas de mercado. Enquanto na FERBASA os membros do Conselho de Administração indicados pelo grupo controlador recebem, em média, cerca de R\$200 mil por mês, a remuneração média de conselheiros de administração em outras companhias abertas de muito maior porte é bem inferior. Por exemplo: (i) na Vale, a média é de R\$142.633,74 por mês; (ii) na Braskem, a média é de R\$116.357,75 por mês; (iii) na Klabin, a média é de R\$91.010,69 por mês; (v) na BRF, a média é de R\$122.034,76 por mês (Fonte: Formulário de Referência dessas companhias, conforme consultado nesta data no site da CVM).

6. Os fatos acima indicam problemas de governança, com um potencial desalinhamento entre os interesses dos acionistas e dos administradores, particularmente no tocante à remuneração no âmbito do Conselho de Administração.

7. Há preocupação quanto a conflitos de interesses na fixação e distribuição da remuneração do Conselho de Administração, em especial à luz das pessoas que ocupam cargos de administração na Fundação José Carvalho (grupo controlador) e/ou determinam o voto a ser proferido por ela nas assembleias gerais da FERBASA, das pessoas que ocupam cargos no Conselho de Administração da FERBASA por eleição do grupo controlador e determinam a forma de divisão da remuneração, bem como dos conselheiros de administração que recebem os valores assim fixados.

Diante da relevância desses pontos, solicito que o presente voto seja anexado ao parecer do Conselho Fiscal sobre as demonstrações financeiras e notas explicativas referentes ao exercício findo em 31/12/2025, na forma do art. 133, IV, da Lei nº 6.404/76, combinado com o § 1º do art. 27 da Resolução CVM nº 80/22.

2 de março de 2026.

ALFREDO SERGIO
LAZZARESCHI
NETO:275224438
06

Aprovado em reunião de 14 por AUL 1620
14420 LAZZARESCHI NETO 275224438
Data: 2026-03-02 17:04:27 02707

Alfredo Sérgio Lazzareschi Neto

CIA. DE FERRO LIGAS DA BAHIA – FERBASA
SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA
CNPJ 15.141.799/0001-03
NIRE 293.000.043.91

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Cia. de Ferro Ligas da Bahia – Ferbasa, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições do artigo 163 da Lei nº 6.404/1976, e ainda em cumprimento às normas estatutárias, em reunião realizada em 02 de março de 2026, presencialmente, na sede do Escritório Corporativo, em Salvador/BA, examinou as demonstrações financeiras e as notas explicativas, o relatório da administração, a proposta da Administração para destinação dos resultados do exercício social, e os demais demonstrativos elaborados pela Companhia, relativos ao exercício findo em 2025. O Conselheiro *Alfredo Sérgio Lazzareschi Neto* registrou um ponto de atenção em relação ao item Remuneração do Conselho de Administração, enviado sob forma manifestação de voto, anexado à respectiva ata. Com base nos exames efetuados e considerando-se, ainda, a apresentação do relatório conclusivo da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, sem quaisquer ressalvas, cuja publicação do respectivo parecer de auditoria se dará em 06 de março de 2026, bem como as informações e esclarecimentos prestados por representantes da Companhia, no decorrer do exercício, os membros do Conselho Fiscal, abaixo-firmados, no uso de suas atribuições legais, concluíram, por unanimidade, que as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, e os demais documentos acima, estão adequadamente apresentados em seus aspectos relevantes, e opinam que estão em condições de serem apreciados pelos Acionistas em Assembleia Geral Ordinária.

Salvador, 02 de março de 2026.

Emanuel Paixão de Oliveira
Conselheiro

Alfredo Sérgio Lazzareschi Neto
Conselheiro

Cristiano Lima da Mota
Conselheiro